



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato 035/2016

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS E A EMPRESA GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA-ME

Pelo presente instrumento particular as partes a seguir identificadas acordam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato 035/2016, firmado em 08 de abril de 2016, mediante as cláusulas e condições adiante enunciadas:

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede na Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representado, por seu Prefeito Municipal Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS.

GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito a, Rua Angelo Alegretti, nº108, Sala 05, na cidade de Viadutos, inscrita no CNPJ sob nº 94.888.252/0001-42, neste ato representada pela Dra. **Gisele de Almeida Pagliosa**, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Vigência

O prazo de vigência do Termo de Contrato firmado em 08 de abril de 2016, fica prorrogado pelo período de 16 de abril de 2017 a 15 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Valores

Parágrafo Primeiro – Os valores previstos na Cláusula Terceira – Do Valor, Pagamento e Revisão do Termo de Contrato firmado em 08 de abril de 2016, terão a correção prevista no inciso VI, da referida Cláusula, IGPM/FGV – 4,86%, considerando o período de março/2016 até março/2017.

Parágrafo Segundo – Os valores previstos na Cláusula Terceira – Do Valor, Pagamento e Revisão do Termo de Contrato firmado em 08 de abril de 2016, passam a vigorar, a partir de 16 de abril de 2017, conforme constante nas tabelas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I) SUS E COMPLEMENTAÇÃO:

item	valor (R\$)
colesterol	2,95
ácido úrico	2,95
bilirrubinas	3,21
glicose	2,95
TGP	3,21
triglicérides	5,58
pesquisa de leucócitos fecais	2,62
pesq. Oxiúrus	2,62
grupo ABO	2,17
Contagem plaquetas	4,34
tempo de protrombina	4,34
Coombs indireto	4,34
KTTP	9,20
B-HCG	11,34
Látex	4,51
PCR	14,75
Antibiograma	7,94
Anti HBc IgG	29,60
Anti HBs	29,60
Anti HCV	29,60
Anti HVA IgG	29,60
Colesterol HDL	5,60
FTA ABS IgG	15,95
VDRL em gestante	4,51
T4	12,68
Toxoplasmose IgM	29,60
Cloreto	2,95
CK MB	6,56
Rotavírus	16,48
Hemoglobina Glicada	12,53
potássio	2,95
sódio	2,95
T3 livre	20,00
microalbuminúria	12,94

item	valor (R\$)
creatinina	2,95
amilase	3,58
fosfatase alcalina	3,21
TGO	3,21
uréia	2,95
curva glicêmica	15,95
teste oral de tolerância à glicose	5,79
Fator RH	2,17
tempo de coagulação	4,34
VHS	4,34
Hemograma	6,54
Coombs direto	4,34
ASLO	4,51
VDRL	4,51
E. Q. U.	5,89
cultura de bactéria	8,96
Anti HBc IgM	29,60
HBs Ag	29,60
Anti HIV	15,95
Anti HVA IgM	29,60
Colesterol LDL	5,60
FTA ABS IgM	15,95
T3	12,58
Toxoplasmose IgG	27,09
TSH	12,95
CK	5,86
LDH	5,86
Gama GT	5,58
Magnésio	3,21
proteínas totais e frações	2,95
PSA ou PSA livre	26,22
T4 livre	18,50
EPF	2,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II) RECURSOS PRÓPRIOS E APÓS EXPRESSA AUTORIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

exame	valor R\$)
17 OH progesterona	43,39
ácido cítrico	14,46
ácido fólico	28,93
ácido vanil mandélico	28,93
albumina	15,33
alfa fetoproteína	36,18
Anti DNA	28,93
Anti tireóide	36,18
anti TPO/anti microssomal	31,84
Beta HCG quant	26,04
Brucelose IgM	28,93
CA 15.3	57,87
CA 50	72,36
C4	21,71
Cálcio ionizado	14,46
carbamazepina	40,53
CEA	69,01
Chagas IgG	26,04
Chlamydia IgA	36,18
Chlamydia IgM	36,18
Citomegalovirus IgG	28,93
Coagulograma	76,68
Colinesterase	17,35
cortisol	26,04
curva insulínica	123,00
DEHA-dehidroenpiandrosterona	34,73
Dengue IgM	43,40
Eletroferese de proteínas	26,04
Estriol - E3	36,18
Exame a fresco	15,33
FSH	30,66
Fenitoína	43,40
Ferritina	42,97

exame	valor(R\$)
ASLO antistreptolisina o turb	31,84
ácido delta amino, levulínico	17,35
ácido mandélico	21,71
ácido valpróico	40,53
ACTH - hormonio adrenocorticotrófico	50,65
aldosterona	36,18
androstenediona	52,08
Anti tireoglobulina	34,73
anticorpos anti receptor TSH	57,87
BAAR	21,71
Brucelose IgG	28,93
CA 125 II	57,87
CA 19.9	57,87
C3	21,71
Cálcio	15,33
capacidade de saturação transferrínica TIBC	21,71
catecolaminas urinárias	40,53
células LE	14,46
Chagas IgM	28,93
Chlamydia IgG	36,18
Chumbo	31,84
Citomegalovirus IgM	36,18
Cocaína-benzoilecgonina	43,39
Complemento total	26,04
cultura de fezes e secreções	46,01
DCE	21,71
Dengue IgG	43,40
Eletroferese de hemoglobina	26,04
Estradiol	31,40
Etanol	31,84
FAN	23,00
Fator reumatóide-turbidimetria	31,84
Fenobarbital	43,40
Ferro	15,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fibrinogênio	21,71
Galactose	15,33
hepatite B:anti Hbe	33,28
hepatite B: detecção p/PCR	217,08
Hepatite C - detecção p/PCR	289,41
Hepatite C - quantificação p/PCR	607,79
Herpes simples 1 e 2 - Ig M	43,40
HIV 1 e 2 - 2 métodos	57,87
Ig A	21,41
Ig E	24,58
Ig M	21,41
Leishmaniose IgG	21,71
Leptospirose IgG	23,15
LH	27,63
Listeriose	29,18
Maconha - THC - canabinóides	43,40
Mucoproteínas	21,71
Paratormônio	57,87
Prolactina	30,66
Proteína C reativa (US-nef)	36,18
Proteinúria	15,33
Reticulócitos	13,02
Rubéola IgM	36,18
Sulfato DEHA	31,84
Testosterona	31,84
Tiroglobulina	46,30
Toxoplasmose IgA -MEIA	43,40
Troponina	72,36
Waler rose	14,46

Fósforo	15,33
Glicose após sobrecarga 50-75g	14,46
Hbe AG	33,28
Hepatite B - genotipagem	651,22
Hepatite C - genotipagem	795,94
Herpes simples 1 e 2 IgG	36,18
HLAB - 27	79,58
Ig D	76,68
Ig G	21,41
Insulina	36,18
Leishmaniose IgM	31,84
Leptospirose IgM	23,15
Lípase	17,35
Lítio	15,33
Monotest	23,00
Osteocalcina	130,25
Progesterona	31,40
Proteína C reativa - turbidimetria	36,18
Proteínas totais	15,33
Reação de widal	14,46
Rubéola IgG	26,04
Sangue oculto nas fezes	21,71
Tempo de sangria	8,67
Testosterona livre	43,40
Toxoplasmose avidéz IgG	50,65
Transferrina	20,25
Vitamina B12	31,84

CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não colidam com as contidas no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Viadutos/RS, 13 de abril de 2017.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal

Contratante

GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA -ME

Gisele De Almeida Pagliosa

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68

2. Fernanda Taise Dolinski
CPF: 002.865.630-02